



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.205, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

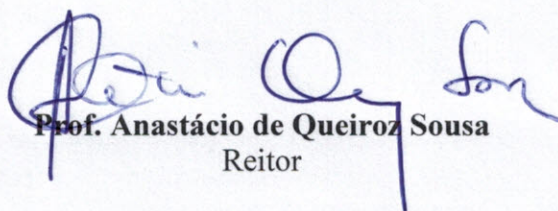
Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 03 de novembro de 2017 nos *Campi* da Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no âmbito dos *Campi* desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, no dia 03 de novembro de 2017, sexta feira.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

